

**RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR DE ESCOLA
MUNICIPAL**

CEMEI RAIOS DE SOL:

Chapa: Jesus, eu confio em Vós

Diretora: Marta Mendes Magalhães

Vice-Diretora: Cleonides Vieira de Oliveira Soares

EM PAULO FREIRE

Chapa: Deus é bom o tempo todo

Diretora: Catiúcia Alves Muniz

Vice-Diretora: Neivane Alves de Deus

Vice-Diretor: Ricardo Deivisson Marques Matos

EM SÃO JUDAS TADEU

Chapa: Dignidade e Respeito

Diretora: Erleide Vieira Ribeiro

Vice-Diretora: Jucélia Ferreira de Souza

CEMEI PEDACINHO DO CÉU

Chapa: Chapa 2

Diretor: Leide de Jesus Ribeiro da Silva

Vice-Diretor: Marciel Ribeiro da Silva

CEMEI NOSSA SENHORA APARECIDA

Chapa: Quem educa com amor – educa para sempre

Diretora: Clênia da Conceição Vieira

EM BERNARDINO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chapa: Compromisso, diálogo e transparência

Diretor: Ismael Lopes Gonçalves

Vice-Diretor: Doralice Maria Rodrigues Paraíso Vieira

EM INÊS FERREIRA DA ROCHA

Chapa: Compromisso, diálogo e transparência

Diretor: Ismael Lopes Gonçalves

Vice-Diretor: Doralice Maria Rodrigues Paraíso Vieira

EM JOÃO MENDES DE SOUZA

Chapa: Compromisso, diálogo e transparência

Diretor: Ismael Lopes Gonçalves

Vice-Diretor: Doralice Maria Rodrigues Paraíso Vieira



EM JOÃO DE BARROS REIS

Chapa: Compromisso, diálogo e transparência

Diretor: Ismael Lopes Gonçalves

Vice-Diretor: Doralice Maria Rodrigues Paraíso Vieira

EM JOSÉ D'ÁVILA PINTO

Não houve quórum mínimo, conforme artigo 20 do Decreto nº 42 de 27/09/2023.

EM SANTA RITA DE CÁSSIA

Chapa: Compromisso, diálogo e transparência

Diretor: Ismael Lopes Gonçalves

Vice-Diretor: Doralice Maria Rodrigues Paraíso Vieira

EM JOSÉ VIEIRA RAPOSO

Chapa: Respeito, Compromisso e Ação

Diretora: Raíra Ferreira dos Reis

Vice-Diretora: Simone Vanessa Vieira Martins

CEMEI TIA RUSA

Chapa: Deus é fiel

Diretora: Evani Vieira da Silva

EM SANTA MARTA

Chapa: Trabalho e Compromisso

Diretora: Valdirene Batista Guedes

Vice-diretor: Celso Braga Ribeiro Júnior

OBSERVAÇÃO:

Conforme o artigo 22 do Decreto nº 42 de 27 de setembro de 2023, o candidato a Diretor e Vice-Diretor que se sentir prejudicado com o resultado da consulta poderá interpor recurso até as 16:30 do dia 05/12/2023.

O Resultado Final será homologado após apreciação dos possíveis recursos interpostos no prazo do artigo 22.

